



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 203/2015



INDICAMOS QUE SEJA CELEBRADO CONVÊNIO DE TRABALHO DE APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS.

BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, à Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de celebrar convênio de trabalho de aproveitamento de mão de obra de reeducandos.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que os reeducandos serão selecionados por bom comportamento, tendo cumprido no mínimo de 1/6 da pena, com autorização do juiz da execução, usarão tornozeleiras (monitoramento eletrônico) e têm que ter aptidão para a vaga de trabalho.

Considerando que, os trabalhos serão de 06 a 08 horas diárias (dias úteis) e será pago um salário mínimo (R\$ 788,00) dividido em até 4 partes (preso, família, pecúlio e ressarcimento), mediante depósito em conta pela contratante e mais um seguro contra acidentes pessoais. O trabalho do preso não está sujeito ao regime da CLT e sua previsão legal está na Lei de Execução Penal - Lei Federal nº 7.210/1984 (artigos 28 a 37) bem como na legislação (no âmbito do Estado de Mato Grosso).

Considerando que o contratante terá responsabilidade social na contratação, pois não basta a contratação de mão de obra barata, mas também a consciência, que pode vir em forma de ações ressocializadoras de capacitação e inserção social, de que são vidas humanas que precisam e vão voltar ao seio da sociedade e devem ter condições de serem pessoas economicamente ativas e mentalmente saudáveis quando libertos.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS